

PROJETO DE LEI Nº

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Guardas Municipais de Mirangaba e Adjacência – AGMU, com sede e foro no município de Mirangaba – Estado da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art.1º – Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a Associação dos Guardas Municipais de Mirangaba e Adjacência – AGMU, com sede e foro no município de Mirangaba – Estado da Bahia.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2024

Adolfo Menezes
Deputado

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Guardas Municipais de Mirangaba e Adjacência – AGMU, com sede, na Rua Manoel Novais, nº 325 – Centro – CEP 44.745-000, no município de Mirangaba – Estado da Bahia; inscrita no CNPJ sob nº 10.607.807/0001-40. Fundada em 15 de março de 2008, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativo, que tem tempo de duração indeterminado, constituída sob forma de associação civil sem fins lucrativo.

Conforme prevê seu estatuto, a entidade supracitada tem como objetivo e finalidade: Representar e defender os direitos e interesses da categoria profissional; Promover a cooperação e a solidariedade; Formular política que vise assegurar o preparo e o autoaperfeiçoamento técnico-científico cultural e humanístico do associado.

Associação dos Guardas Municipais de Mirangaba e Adjacência – AGMU, se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Estadual 6.670/94, que dispõe sobre a Utilidade Pública e encontra-se instruída com os documentos necessário à sua efetivação, conforme art. 1º da Lei supracitada.

Nestes termos, submetemos à apreciação desta Casa a presente propositura com o objetivo de declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Guardas Municipais de Mirangaba e Adjacência – AGMU. Tal pedido fundamenta-se nos relevantes serviços sociais prestados por esta instituição à comunidade, no intuito de que estas atividades continuem sendo desenvolvidas, inclusive, de forma mais célere e efetiva.

ADOLFO MENEZES
Deputado